





ERRATA 01 AO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2022/74

MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está retificando a clausula 4.4 do processo seletivo externo 2022/74 para o cargo de Médico Emergencista Infantil.

✓ ONDE SE LÊ:

ADITIVO 01/2022 AO EDITAL № 2022/74 MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto no 13.155, de 14.05.2013 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o aditivo **01/2022** ao edital **2022/74** o qual rege a realização de Processo Seletivo Externo para o preenchimento de vagas do quadro de colaboradores da Unidade de Pronto Atendimento - (UPA).

- **Art. 1º** Ficam modificados os itens 4.1 e 4.4 do **Edital 2022/74 MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL**, passando a figurar como segue:
- 4.1 As inscrições ficarão abertas no período de **30/08/2022 a 18/09/2022**, através do site **www.isgh.org.br**, no link correspondente ao Edital do processo seletivo UPAS № **2022/74 MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL.** A inscrição estará disponível a partir das 10h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir;
- 4.4 Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;
- a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la online;
- b) Gerar comprovante de inscrição e imprimir.
- c) Realizar o pagamento via TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO até o dia 19/09/2022, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: Nº 3515-7, Conta Corrente: Nº 16.687-1, Favorecido: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, CNPJ: 05.268.526.0001-70. SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM NOME DO CANDIDATO. d) Enviar o currículo, Anexo V e os documentos para 01 Fase Análise do perfil com Título "MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL" no assunto do e-mail, até o dia 19 de Setembro de 2022, para

Fortaleza/CE, 09 de Setembro de 2022.

selecao@isgh.org.br.

Vanderlea Pereira

Graziela Monte

Superintendente de Desenvolvimento Humano ISGH

Coordenador de Recrutamento e Seleção ISGH

Flávio Clemente Deulefeu

Diretor Presidente ISGH









ADITIVO 01/2022 AO EDITAL № 2022/74 MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto no 13.155, de 14.05.2013 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o aditivo **01/2022** ao edital **2022/74** o qual rege a realização de Processo Seletivo Externo para o preenchimento de vagas do quadro de colaboradores da Unidade de Pronto Atendimento - (UPA).

- **Art. 1º** Ficam modificados os itens 4.1 e 4.4 do **Edital 2022/74 MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL**, passando a figurar como segue:
- 4.1 As inscrições ficarão abertas no período de **30/08/2022 a 18/09/2022**, através do site **www.isgh.org.br**, no link correspondente ao Edital do processo seletivo UPAS № **2022/74 MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL.** A inscrição estará disponível a partir das 10h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir;
- 4.4 Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;
- a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la online;
- b) **Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.
- c) Realizar o pagamento via TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO até o dia 19/09/2022, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: Nº 3515-7, Conta Corrente: Nº 16.687-1, Favorecido: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, CNPJ: 05.268.526.0001-70. SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM NOME DO CANDIDATO.

Fortaleza/CE, 13 de Setembro de 2022.

Vanderlea Pereira

Superintendente de Desenvolvimento Humano ISGH

Graziela Monte

Coordenador de Recrutamento e Seleção ISGH

Flávio Clemente Deulefeu Diretor Presidente ISGH